



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

PORTARIA Nº 13 DE 07 DE ABRIL DE 2022

**Determina ponto facultativo na
Câmara Municipal de Araci em
virtude de feriado.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento
Interno da Câmara, **RESOLVE**:

Art. 1º - Determinar ponto facultativo na **sexta-feira, 08 de abril de 2022**, em virtude
do feriado municipal de 07 de abril de 2022 – Emancipação Política de Araci.

Parágrafo único - As atividades administrativas e o atendimento ao público serão
retomados normalmente na segunda-feira, 11 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Araci, 07 de abril de 2022.

VIRGÍLIO CARVALHO SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Araci